



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8º LEGISLATURA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM: 20/04/21

Tatiane A. Barbosa

Tatiane A. Barbosa
Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 20 DE ABRIL
DE 2021.**

**Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito
Municipal de Riqueza - SC, relativas ao exercício
financeiro de 2019 e dá outras providências.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Riqueza – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial com base no art. 52 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, e art. 324, 325, 326 e 327 e seus parágrafos do Regimento Interno. **FAZ** saber a todos os habitantes deste município que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto, aprovadas as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2019, conforme parecer prévio de **n. 158/2020**, e decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos autos do Processo n. **@PCP 20/00088702**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 20 de abril de 2021.


Rogério Vicente
Presidente da Câmara


Willian Endrigo
Primeiro Secretário da Câmara

APROVADO Em. ÚNICA Discussão na sessão
das 18:00 horas de hoje por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 20 de ABRIL de 20 21


PRESIDENTE